



CÂMARA
MUNICIPAL
DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.375, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ MARABAENSE”
EM ALUSÃO AO ANIVERSÁRIO DE MARABÁ À
SENHORA MARIA ANGÉLICA CARNEIRO DA
CUNHA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É outorgado para Maria Angélica Carneiro da Cunha, o título de “Cidadã Marabaense”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º O Título honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue à homenageada em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

Art. 3º Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 05 de março de 2024.

Alecio Stringari
Presidente da Câmara Municipal de Marabá